



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 075, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga a vigência da Portaria CAU/SP nº 068, de 01 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 10 e 155, XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando Portaria CAU/SP nº 068, de 01 de outubro de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando que foi previsto o prazo de 30 dias para a finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído;

Considerando que, para o andamento dos trabalhos, foi necessário a realização de consultas aos diversos setores internos do CAU/SP, com a concessão de prazo para os devidos encaminhamentos, não sendo possível a conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria CAU/SP nº 068, de 01 de outubro de 2018, que instituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por mais 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente do CAU/SP